

Considerando, ainda, que a Câmara Municipal da Anadia apresentou proposta de medidas compensatórias, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de maio, que contemplam a arborização com sobreiro em cerca de 0,8 ha, com condições edafoclimáticas adequadas, localizados no concelho de Anadia, freguesia de Tamengos, propriedade da Câmara Municipal;

Assim:

Face ao exposto, encontrando-se reunidas as condições estabelecidas no n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de maio, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 155/2004, de 30 de junho, declara-se a imprescindível utilidade pública deste empreendimento, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do diploma citado.

O arranque destes sobreiros fica ainda condicionado à aprovação e implementação do projeto de compensação e respetivo plano de gestão, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de maio, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 155/2004, de 30 de junho.

11 de julho de 2012. — O Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural, *José Daniel Rosas Campelo da Rocha*. — O Secretário de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Pedro Afonso de Paulo*. — O Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, *João Casanova de Almeida*.

206246723

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Aviso (extrato) n.º 9860/2012

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de Procedimento concursal aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 6 de agosto de 2010, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 2 de julho de 2012, com o trabalhador Luís António Miguel, para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES de Oeiras, com a remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória, nível 2 da tabela única remuneratória, da carreira de Assistente Operacional, correspondente a 532,08€.

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º da LVCR ex-vi n.º 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Ana Maria Oliveira Morais, Assessor Superior da carreira Técnico Superior de Saúde — ramo Laboratório do ACES-Oeiras;

Vogais efetivos: Antónia Rijo Milheiro Marques Aparício, Assistente Técnico do ACES-Oeiras, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos, e Fernando José Pinho Fernandes Neves Sousa, Assistente Operacional do ACES/Oeiras.

Vogais suplentes: Mário Alcino Roque Fernandes, Assistente Técnico do ACES-Oeiras e Teresa Alexandra Nunes de Campos Pereira, Assistente Técnico do ACES-Oeiras.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 90 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro.

3 de julho de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Luís Manuel Paiva Gomes Cunha Ribeiro*.

206252255

Aviso (extrato) n.º 9861/2012

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 15675, de 06 de agosto de 2012, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 2 de julho de 2012, com o

trabalhador Rui Manuel Gomes Sabino, para exercício de funções correspondentes à categoria/carreira de Assistente Técnico, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 5 da tabela única remuneratória da carreira de Assistente Técnico, correspondente a 683,13€.

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º da LVCR ex-vi n.º 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Marília Luisa Calado Alves, Diretora Executiva;

Vogais efetivos: Carla Alexandra Dias Charraz Godinho, Assistente Técnica que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos, e Paula Cristina Vasques Costa, Vogal do Conselho Clínico;

Vogais suplentes: Maria de Lurdes Domingos Quintas, técnica superior e Isabel Maria Marques Pereira Marques, Assistente Técnica.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 120 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, conjugado com o n.º 1, da cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro e Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, de 2 de março.

6 de julho de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Luís Manuel Paiva Gomes Cunha Ribeiro*.

206251697

Aviso (extrato) n.º 9862/2012

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 15675, de 06 de agosto de 2012, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 2 de julho de 2012, com o trabalhador Ana Cristina dos Santos Munhoz, para exercício de funções correspondentes à categoria/carreira de Assistente Técnico, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 5 da tabela única remuneratória da carreira de Assistente Técnico, correspondente a 683,13€.

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º da LVCR ex-vi n.º 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Maria Manuel Nunes Marques, Assistente Clínica Geral;

Vogais efetivos: Cristina Lucinda Santos Tomás Inácio, Enfermeira que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos, e Cláudia Catarina Lopes Félix Costeira, Assistente Técnica;

Vogais suplentes: Maria de Lurdes Domingos Quintas, técnica superior e Maria Luísa Rodrigues Amorim Santos, Assistente Técnica.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 120 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, conjugado com o n.º 1, da cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro e Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, de 2 de março.

6 de julho de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Luís Manuel Paiva Gomes Cunha Ribeiro*.

206251689

Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa

Deliberação (extrato) n.º 1002/2012

Por deliberação de 29-06-2012 do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa foi autorizada a passagem a licença sem remuneração superior a 1 ano, com efeitos a 13-07-2012, à técnica superior de Serviço Social, Carla Rute dos Santos Ruivo Oliveira do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de julho 2012. — O Presidente do Conselho de Administração, *Isabel Paixão*.

206252733